DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022
Data: 23/08/2022
Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pela Vereadora e Procuradora da Mulher, Cristiane Giangarelli;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3° do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR a Senhora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº **6.709.130-2 SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob o nº **017.793.339-94** na condição de suplente do Partido Democratas, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a vaga ocupada pela vereadora Cristiane Giangarelli, devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 25 de agosto de2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 23 de agosto de 2022.

Raufi Edson Franco Pedroso
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 24/08/2022, Edição nº 2590, pg 122 e 123, Ano XI

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:62F9D126

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Designar a Servidora EMILENE FOSS,para exercer as funções de Responsável Técnico pelos Sistemas de Informações da Secretaria Municipal de Saude, dando outras previdências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

R E S O L V E

Artigo 1.Designar a Servidora, EMILENE FOSS, matricula funcional n. 6955-1 para exercer as funções de Responsável Técnico pelos Sistemas de Informações da Secretaria Municipal de Saúde, no Munícipio de Goioxim.

Artigo 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 23 de agosto de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:70ED61C5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 37, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, e da outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, e a Sra. **NAIR KNORONOSKI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município:

DECRETA

Art. 1° Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, a ser realizada no dia 05 de Outubro de 2022, as 08 horas no Centro do Idoso, localizado no bairro Alvorada.

Art. 2° A Conferência desempenhará suas atividades pautada sob o tema: "***A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade***".

Art. 3° As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Direito da Criança e Adolescente, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Goioxim-PR, em 23 de agosto de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA NAIR KNORONOSKI
Prefeita Municipal Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:AFFA5424

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Designar o Servidor o ADIR KINSELER FERRAZ,para exercer as funções de CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, dando outras previdências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

R E S O L V E

Artigo 1.Designar o Servidor, ADIR KINSELER FERRAZ, matricula funcional n. 3468-1 para exercer as funções de Chefe da Vigilância Sanitária, no Munícipio de Goioxim.

Artigo 2.Fica concedida ao mesmo Gratificação de Função, com o símbolo F-05, constante na tabela do anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.

Artigo 3.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 23 de agosto de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:AE4207D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022
Data: 23/08/2022

Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pela Vereadora e Procuradora da Mulher, Cristiane Giangarelli;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONVOCAR a Senhora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº ***6.709.130-2 SSP/PR*** e inscrita no CPF/MF sob o nº ***017.793.339-94*** na condição de suplente do Partido Democratas, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a vaga ocupada pela vereadora Cristiane Giangarelli,

devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 25 de agosto de2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 23 de agosto de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BB8375C6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 94/2022

PORTARIA Nº 94/2022
Data: 22 de agosto de 2022.

Ementa: Nomeia ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA para atuar como responsável por pelas autorizações e controle do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 13/2022 que dispõem sobre o uso e estabelece a obrigatoriedade do rastreio dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaira-PR

RESOLVE

Art.1º Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00 para ser responsável, durante o exercício de 2022, por todas as autorizações necessárias para uso e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra, conforme o estabelecido no art. 3º, da Instrução Normativa nº 13/2022 da Controladoria Interna.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:339E911D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 95/2022

P O R T A R I A Nº 95/2022

D a t a : 22 de agosto de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tirolti, Sérgio Korb Bastos e Karina Bach sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de iniciativa do Legislativo Municipal, que institui o benefício tributário denominado Programa IPTU Verde no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6428E79E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de impressoras e materiais permanentes, que serão empregados em toda a estrutura municipal. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 06/09/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 06/09/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 06/09/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 23 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E2C34C4F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para eventuais serviços de conserto, manchão e recapagem em pneus rodoviários, terraplanagem, agrícolas/fora de estrada (O.T.R.), a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários pertencentes a frota municipal, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **RK KASCZUK E CIA LTDA** Inscrita no **CNPJ 22.196.632/0002-96**, vencedora do lote 01 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado